



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 051/2007

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.996, de 03 de abril de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 18.795,28 (dezoito mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), destinados a Manutenção das Atividades de Cemitérios e Serviços Funerários, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

4000 - ADMINISTR. DE CEMIT. E S. FUNERÁRIOS	
4001 - ADMINISTR. DE CEMIT. E S. FUNERÁRIOS	
4001.2369200452.089 - Manutenção Ativ. Cemitérios e Serv. Funerários	
- FONTE DE RECURSOS 03076	
7784/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	18.795,28
TOTAL	18.795,28

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, será utilizado o Superávit financeiro transferido para o corrente exercício da Fonte 1076.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

